

**EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES
PRESTADORES DE SERVIÇOS E PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO
PÚBLICO DO BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE I.**

A Associação dos Comerciantes Prestadores de Serviços e Permissionários do Mercado Público do Bairro Dirceu Arcoverde I, com sede neste município no 1º Andar do 9º Bloco do Mercado Público do Dirceu Arcoverde I, torna público a legitimidade do estatuto da referida associação fundada em 02 de setembro de 2005, é uma associação sem fins lucrativos com tempo de duração indeterminado e que tem por finalidade integra-los na defesa de seus direitos e interesses em sua plenitude.

Teresina (PI), 26 de outubro de 2005.

José Antonio dos Santos Leite
Presidente da Associação

P.P. 17094

EDITAL

A Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Videl em Cocal-PI, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR-PI, pedido de licenciamento prévio para perfuração, instalação e operação de um poço tubular na localidade Videl, zona rural do município.

EDITAL

A Associação Regional de Desenvolvimento Rural de Pedro-II-PI, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, pedido de licenciamento prévio para perfuração, instalação e operação de um poço tubular na comunidade Faveira, zona rural do município.

EDITAL

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Tinguis em Piracuruca-PI torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Pedido de Licenciamento Prévio para perfuração, instalação e operação de um poço tubular na Fazenda Tinguis – zona rural do município.

P.P. 17093

QUIMINORTE – Indústria Química do Meio Norte Ltda. CNPJ nº 00.985.008/0001-54 e CAGEPI nº 19.434.603-0, com sede à Rua Antonio dos Santos, 896 – Morro da Chapadinha, Esperantina-PI. Torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR/PI a **Renovação** de sua **Licença de Operação** sob o nº 2000D074, com validade de 01(um) ano para Industrialização de sabões, detergentes, desinfetantes e afins, no município de Esperantina-PI.

P.P. 17089

A AGESPISA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e recursos Naturais- SEMAR, a Outorga Preventiva com vistas a reservar determinado volume outorgáveis, para:

Emp A AGESPISA, torna público que requereu à Secretaria de **reendimento**: Público

Denominação da Fonte: Poço tubular

Local. Geográfica: Lat 04° 30,53' 50,6" Long 42° 37' 20,2

Localização Hidrográfica: Bacia Sedimentar do Piauí

Volume Requerido(m 3/ano) : 52.400

Finalidade do uso das águas: Abastecimento Público

P.P. 17088

**COMUNICADO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759 – Centro, Teresina-PI, C.G.C Nº 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR do Estado do Piauí a Licença Prévia – LP da Subestação Buriti Grande, 69-13,8KV, 5/6,25MVA, que será implantado no povoado Buriti Grande do município de Dom Expedito Lopes. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR/PI.

Eng.º Ricardo Valadares Pessoa

Diretor de Expansão

COMUNICADO DE LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759 – Centro, Teresina-PI, C.G.C Nº 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR do Estado do Piauí a Licença Prévia – LP da Subestação "Itaueiras"34,5-13,8KV, 5/6,25MVA, a ser implantada no início da rodovia PI-248, município de Rio Grande do Piauí. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR/PI.

Teresina, 27 de outubro de 2005.

Eng.º Ricardo Valadares Pessoa

Diretor de Expansão

COMUNICADO DE LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759 – Centro, Teresina-PI, C.G.C Nº 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR do Estado do Piauí a Licença Prévia – LP da Subestação Uruçuí II, 69-34,5KV, 10/12,5MVA, que será implantada no município de Uruçuí, bairro Novo Uruçuí. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR/PI.

Eng.º Ricardo Valadares Pessoa

Diretor de Expansão

P.P. 17116